



**REGULAMENTO DAS**

**ATIVIDADES**



**COMPLEMENTARES DO**

**CURSO DE MEDICINA**



**2024**



# SUMÁRIO

GLOSSÁRIO .....	04
APRESENTAÇÃO .....	10
CAPITULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	11
CAPITULO II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	12
CAPITULO III - DA SUBMISSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	17
CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS .....	21
QUADRO DE EQUIVALÊNCIA - Atividades de pesquisa .....	22
QUADRO DE EQUIVALÊNCIA - Atividades de ensino e monitoria ....	23
QUADRO DE EQUIVALÊNCIA - Atividades de extensão .....	23



# GLOSSÁRIO

- Atividades complementares - incrementadas durante todo o Curso de Graduação em Medicina por meio de mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, por meio de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância como monitorias e estágios, Programas de Iniciação Científica; Programas de Extensão; Estudos Complementares; Cursos realizados em outras áreas afins.
- Trabalho Científico - De acordo com a ABNT (NBR 6022), o trabalho científico pode ser definido como a “publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento”.
- Programa de Iniciação Científica - são projetos que buscam fomentar a produção e o pensamento científico entre os estudantes de graduação que desenvolvem pesquisas aprofundadas em torno de temas relacionados à medicina, com o auxílio de um professor orientador do Curso.
- Artigo Científico - um trabalho que segue a metodologia científica e é publicado a partir de autorias declaradas, apresentando uma descoberta sobre um tema, discutindo ideias, métodos, técnicas, processos e resultados.
- Periódico/Revista Indexada - Uma revista indexada é uma publicação periódica de investigação que demonstra alta qualidade e consta em uma base de dados mundial, o que geralmente significa que a publicação possui um excelente FI (fator de impacto).
- Resumo - O resumo técnico-científico, segundo Severino (2002), consiste na apresentação concisa do conteúdo de um trabalho de cunho científico (livro, artigo, dissertação, tese etc.) e tem a finalidade específica de passar ao leitor uma idéia completa do teor do documento analisado.
- Fator de impacto - é a principal métrica para qualificar publicações científicas com base nas citações que ela recebe. É um método que serve para medir a relevância e a qualidade das revistas científicas e dos artigos científicos.



# GLOSSÁRIO

- **Qualis Capes** - é um sistema que faz a classificação da produção científica dos programas de pós-graduação brasileiros, no que diz respeito aos artigos publicados em diversos periódicos, revistas, anais e livros científicos, englobando todas as áreas do conhecimento. O método de análise foi criado para classificar a qualidade dos artigos stricto sensu e das pesquisas científicas. Como resultado, uma lista com a classificação é disponibilizada e pode ser acessada por quem deseja conhecer os periódicos que apresentam um bom conteúdo.

O Qualis Capes para periódicos é caracterizado e estratificado da seguinte forma:

- A1 e A2: contempla periódicos de excelência internacional;
- B1 e B2: abrange os periódicos de excelência nacional;
- B3, B4, e B5: considera os periódicos de média relevância;
- C: contempla periódicos de baixa relevância, ou seja, considerados não científicos e inacessíveis para avaliação.

- **DOI (Digital Object Identifier)** - é um identificador único e permanente para publicações eletrônicas. Fornece informações sobre a descrição de objetos digitais (revistas, artigos, ...) e sua localização na Internet, através de metadados (autor, título, dados de publicação, etc.).
- **ISBN (International Standard Book Number/ Padrão Internacional de Numeração de Livro)** - é um padrão numérico criado com o objetivo de fornecer uma espécie de "RG" para publicações monográficas, como livros, artigos e apostilas. A difusão global do ISBN e a facilidade com que é lido por redes de varejo, bibliotecas e sistemas gerais de catalogação, tornou-o imprescindível para qualquer publicação.
- **ISSN, International Standard Serial Number, ou Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas** - é o tipo de código utilizado para registro internacional de documentos periódicos, como jornais, revistas e trabalhos científicos. A existência de periodicidade é a principal diferença entre o ISSN e o ISBN, já que esse último é utilizado em materiais feitos apenas uma vez.



# GLOSSÁRIO

- Patente - é um título de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade, outorgado pelo Estado aos inventores, autores, pessoas físicas ou jurídicas detentoras de direitos sobre a criação. Como contrapartida, os inventores revelam detalhadamente o conteúdo técnico da matéria protegida.
- INPI - Criado em 1970, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, responsável pelo aperfeiçoamento, disseminação e gestão do sistema brasileiro de concessão e garantia de direitos de propriedade intelectual. Entre os serviços prestados pelo Instituto, estão os registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador e topografias de circuitos integrados, as concessões de patentes e as averbações de contratos de franquia e das distintas modalidades de transferência de tecnologia.
- Programa de Iniciação à Docência - constitui-se numa ação didático-pedagógica institucional desenvolvida no âmbito do curso de graduação da medicina, efetivado por meio da atuação do aluno nos componentes curriculares sob a orientação de um professor orientador do quadro efetivo, permitindo ampliar os espaços de ensino-aprendizagem e estimular o interesse pela carreira docente.
- Programa de Extensão - Os projetos de extensão são aqueles que ampliam a atuação do campus universitário para além das salas de aula. Ou seja, a articulação prática do conhecimento científico do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade onde a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade social.
- Intercâmbio universitário - Tem o objetivo de aproveitamento de horas de estudos. O aluno cursa disciplinas no exterior por um semestre e, após a sua volta, tenta o reconhecimento de estudos. Inicialmente a mobilidade é somente para 1 semestre. Em alguns casos, excepcionalmente, permitimos a prorrogação.



# GLOSSÁRIO

- Congresso - Os congressos podem ter portes regionais, nacionais e até mesmo internacionais. Normalmente eles têm a duração de apenas alguns dias, que costumam comportar diferentes conferências, mesas-redondas, simpósios, comissões de debate, sessões de apresentação dos trabalhos nas comunicações orais ou em pôsteres e, até mesmo, minicursos ou confraternizações como coquetéis e jantares, entre tantas outras atividades. É comum os congressos serem organizados por entidades ou sociedades consolidadas sobre um tema “guarda-chuva”, que abrange diversos eixos temáticos complementares. Os congressos podem ser eventos com caráter mais técnico ou científico.
- Simpósio - Os simpósios são reuniões de um determinado grupo científico, técnico ou artístico com a intenção de fomentar debates sobre um campo específico. Ou seja, os simpósios são mais específicos que congressos, por isso em um congresso pode haver muitos simpósios. Os simpósios são derivados das mesas-redondas porque sua intenção não é apenas fazer uma conferência (apresentação sanando dúvidas), mas realmente um debate entre pares. Durante os debates, a figura de um moderador também é importante para que o tempo de discussão não ultrapasse o limite e também para controlar ideias divergentes entre os debatedores. Durante essas discussões, o público ouvinte também tem espaço para realizar perguntas. É comum encontrar simpósios que agregam além de mesas-redondas a apresentação de trabalhos sobre um campo específico de pesquisa.
- Jornada - Podem ser considerados como “mini congressos”, ou seja, são organizados por sociedades responsáveis por uma área mais ampla de pesquisa técnica ou acadêmica, mas menores e mais regionais que os congressos. As jornadas podem ocorrer periodicamente com esses mesmos grupos regionais em épocas diferentes dos congressos de suas áreas a fim de os complementar e não “competir”.
- Pôster - se refere a exposição de um cartaz com o resumo de uma pesquisa acadêmica. O expositor deve estar presente ao lado do trabalho para tirar dúvida de quem estiver no evento. Normalmente, os expositores também passam por uma arguição de avaliadores da área.



# GLOSSÁRIO

- Painel - Como remete a uma ideia de exposição, alguns eventos acadêmicos acabam generalizando pôster e painel como uma mesma atividade. No entanto, os painéis acadêmicos são debates limitados a poucos especialistas de um mesmo tópico, com a presença de um moderador, nos quais não há espaço para a interação com perguntas do público, ou seja, é um modelo diferente de exposição.
- Conferências - As conferências normalmente são reuniões com intenção de informar sobre um tema e nas quais o conferencista é uma autoridade com amplo conhecimento sobre o objeto apresentado, podendo ser de carácter técnico, científico ou artístico. Em seguida, o conferencista costuma responder às perguntas do público, enviadas e identificadas por escrito ou realizadas oralmente no final da apresentação, momento aberto para as indagações. Muitas conferências podem ter mais de um participante com uma pessoa moderando as apresentações e perguntas do público.
- Palestra - Similar às conferências, no entanto, menos formal. Pode-se considerar como uma apresentação ou conversa sobre um tema da área de conhecimento dos interlocutores, ou seja, a plateia comparece com a intenção de buscar mais informações sobre o tópico abordado, podendo haver troca de ideias na qual o público pode interromper o palestrante para perguntas durante a apresentação, e não somente ao final como nas conferências.
- Fórum - Os fóruns costumam ser encontros menos técnicos e com a intenção de engajar um público sobre algum problema. Dessa forma, os mediadores têm a função de incitar a manifestação de opiniões diferentes sobre o assunto em debate para que da reunião surta novas ideias e sugestões para contornar, amenizar ou até mesmo solucionar o problema. Em alguns casos, os fóruns podem ser espaços de conscientização sobre problemas ou alternativas já traçadas para eles, não sendo exclusiva para especialistas e autoridades no assunto em discussão.
- Anais de Eventos ou *Conference Proceedings* - formato mais popular de se publicar os conteúdos apresentados em um congresso, conferência ou outro tipo de evento científico.





# GLOSSÁRIO

- Estágio Extracurricular - É aquele desenvolvido como atividade complementar ao currículo, envolvendo remuneração. O estágio extracurricular pode ser feito em instituições públicas ou privadas e é regulamentado pela Lei de Estágios (Lei nº 11.788/2008). O estagiário pode receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte.
- Centro Acadêmico do Curso - é uma entidade estudantil que representa os estudantes (corpo discente) de um curso de nível superior, regulamentado pela lei federal nº 7.395 de 31 de outubro de 1985, reconhecido pelo Código Civil Brasileiro como associação sem fins lucrativos.



# APRESENTAÇÃO

O Curso de Medicina recebe atenção especial na realização de atividades complementares. Embora a existência curricular destas atividades seja um saudável estímulo para que o aluno complemente sua formação profissional em outros locais, que não o espaço estritamente acadêmico, a instituição oferece oportunidades múltiplas para a integralização de sua carga de atividades complementares no próprio Centro Universitário Christus, promovendo eventos, programas e projetos que estabelecem pontes entre Academia, Círculo Profissional Médico e Comunidade, democratizando e enriquecendo de experiências a vida acadêmica do estudante de Medicina.

A compreensão de que as atividades complementares traçam um espaço conceitual bastante amplo, mas que está limitado pela sua qualidade e relevância para a formação profissional do aluno permite ainda que a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Monitoria estabeleça regras e limites para seu aproveitamento, expressas neste regulamento. Os estudantes da Unichristus do curso de medicina devem totalizar 120 horas de atividades consignadas, durante todo o período da graduação em medicina, integralizando-as em três modalidades distintas (ensino, pesquisa e extensão) reconhecidas pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Monitoria.

As “Atividades Complementares” são componentes curriculares enriquecedores e que complementam o perfil do formando. Possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competência do aluno, as adquiridas dentro e fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com ações de extensão junto à comunidade, nos termos do art. 8º, da RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE JUNHO DE 2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina.

O aluno deverá cumprir cargas horárias em todos os três grupos de Atividades Complementares (ensino, pesquisa e extensão). A discriminação das Atividades Complementares e o detalhamento da sua forma de validação podem ser vistos no Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Medicina.



## CAPITULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente conjunto de normas do Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS, doravante apenas UNICHRISTUS, tem por finalidade normalizar o registro acadêmico das Atividades Complementares, doravante apenas AC, para o curso de medicina, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau.

Art. 2º. As AC devem criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante, na área da saúde, em atividades de monitoria, estágios, iniciação científica, de extensão, participação em eventos científicos, culturais e outros.

Art. 3º. O aluno de medicina, deverá, dentro do prazo estipulado pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Monitoria da Medicina (CPEM), dar entrada junto à Secretaria de Alunos (andar térreo), com requerimento, pleiteando a contabilização de horas de atividade complementar cursadas nos 12 meses anteriores. Junto ao requerimento devem ser anexados documentos comprobatórios de acordo com os documentos originais apresentados, como certificados e declarações das atividades desenvolvidas.



## CAPITULO II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º As AC compõem o currículo do curso de graduação em Medicina.

Art. 5º O aluno terá que cumprir 120 horas de AC distribuídas entre ensino, pesquisa e de extensão.

Art. 6º São consideradas atividades que podem integrar as AC, enquanto estudante de medicina, desde sob orientação docente:

I - aproveitamento da iniciação científica sob orientação docente;

II - participação em atividades de Extensão, de média e longa duração, sob orientação docente;

III - participação em eventos Científicos;

IV - aproveitamento de atividades de Monitoria sob orientação docente;

V - cursos/disciplinas pertencentes ao currículo optativo de outros cursos superiores, sob orientação docente;

VI - produção científica (artigos científicos, autoria em capítulos de livros, manuais, etc.) sob orientação docente;

VII - estudos desenvolvidos em empresas e/ou órgãos, correlatos aos conteúdos de disciplinas e atividades profissionais do curso sob orientação docente; e

VIII - estágio extracurricular sob orientação docente.

### SEÇÃO I

#### DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 7º O aproveitamento de atividades de pesquisa e iniciação científica desenvolvida sob orientação de docente será da seguinte forma:

1. Trabalhos/resumos (desenvolvidos com orientação docente) apresentados e publicados em Anais de eventos científicos na Unichristus ou em outras instituições, mencionando a Unichristus como instituição de origem.



## CAPITULO II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

2. Artigo científico publicado em revista com Qualis e/ou doi, ISSN, em que a Unichristus é citada com instituição de origem.
3. Livros/capítulos publicados com ISBN.
4. Participação em Programas de Iniciação Científica da Unichristus, desde que certificada. Para alunos transferidos a atividade será aceita como AC, considerando que o aluno participou do programa na instituição de ensino em que cursou medicina anteriormente.
5. Participação como estudante pesquisador em Grupos de Estudos e Pesquisa da Unichristus, desde que certificado. Para alunos transferidos a atividade será aceita como AC, considerando que o aluno participou do programa na instituição de ensino em que cursou medicina anteriormente.



# CAPITULO II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## SEÇÃO II

### DAS ATIVIDADES DE ENSINO E MONITORIA

Art. 8º As atividades de ensino e monitoria em temas pertencentes ao currículo do curso de graduação em Medicina da UNICHRISTUS, serão contempladas para efeito dos registros como:

1. Participação como monitor (bolsista ou não bolsista) no Programa de Iniciação à Docência da Unichristus, desde que certificado. Para alunos transferidos a atividade será aceita como AC, considerando que o aluno participou do programa na instituição de ensino em que cursou medicina anteriormente (código 6).
2. Cursos de língua estrangeira (código 7).
3. Disciplinas extra-curriculares (não pertencentes ao currículo pleno do curso de medicina) certificadas (código 8).
4. Participação em cursos relacionadas à área da saúde ou afins (Ex.: ATLS- BLS-ACLS-PHTLS ou cursos nacionais equivalentes) (código 9).



## CAPITULO II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### SEÇÃO III NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 9º As atividades de extensão, sob coordenação docente, na forma de cursos, ou participação em projetos aprovados pelo colegiado de curso, serão validadas da seguinte forma:

1. Participação como ouvinte em eventos científicos (Congresso, Simpósio, Fórum, Jornada), culturais relacionadas à área da saúde.
2. Participação como organizador em eventos científicos (Congresso, Simpósio, Fórum, Jornada), culturais relacionadas à área da saúde.
3. Participação em avaliações institucionais: Teste de Progresso
5. Participação em Associações, Centro Acadêmico e Grêmios Estudantis, desde certificados
8. Estágios extracurriculares devidamente certificado com carga horária mínima de 60 horas comprovadas
9. Participação em projeto ou Programa de Extensão Universitária e/ou Responsabilidade Social da Unichristus, desde que certificada. Para alunos transferidos a atividade será aceita como AC, considerando que o aluno participou do programa na instituição de ensino em que cursou medicina anteriormente
10. Treinamento curricular não obrigatório (ex: IJF)



## CAPITULO II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### SEÇÃO VI

#### DAS REGRAS PARA OS ALUNOS TRANSFERIDOS

Artº 10. O aluno de medicina que foi transferido de outra IES, deverá, dentro do prazo estipulado pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Monitoria da Medicina (CPEM), dar entrada junto à Secretaria de Alunos (andar térreo) com requerimento pleiteando a contabilização de horas de AC cursadas no período em que estudou na IES de origem. Junto ao requerimento devem ser anexados documentos comprobatórios originais podendo ser:

- 1) histórico informando o números de atividades complementares já cumpridas;
- 2) atividades realizadas caso não tenha sido contabilizada na IES de origem como atividade complementar.

Art 11º. Cabe a CPEM validar ou não, como AC, os documentos comprobatórios anexados no requerimento.





## CAPITULO III - DA SUBMISSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A submissão das atividades complementares é feita pelo aluno online, seguindo os seguintes passos;

1. No aluno online, clique em “Secretaria Virtual” / “Serviços”.



2. Clique em “Nova solicitação”.



# CAPITULO III - DA SUBMISSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

3. Clique em “Adicionar Serviços”.

Solicitação de Serviços

4. Pesquise e selecione o serviço “Atividade Complementar”

5. Leia as instruções, anexe o arquivo e clique em “Adicionar Serviços”.

# CAPITULO III - DA SUBMISSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

6. Clique em “Concluir Solicitação”.

Solicitação de Serviços

Serviços solicitados Adicionar Serviço

Atividade Complementar - Gastronomia

Valor Unitário: R\$ 0,00 Quantidade: 1 Valor: R\$ 0,00 Observação:

✖ Remover

Detalhe da Confirmação:  
A documentação anexada será analisada, caso a documentação não esteja conforme solicitado, seu pedido será cancelado. Devendo o aluno fazer nova solicitação e anexar a documentação em conformidade.

✓ Concluir Solicitação

7. Certifique-se que a solicitação foi realizada com sucesso, se tiver outra atividade para solicitar, clique em “Nova Solicitação”.

✓ Solicitação de serviço realizada com sucesso.

Ordem	Serviço	Quantidade	Prazo de Entrega	Valor Unitário	Valor Total Item
420662 - 1	Atividade Complementar - Gastronomia	1	19/09/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Encargos de Cobrança

Valor Total dos Serviços: R\$ 0,00

Encargos de Cobrança: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Pagamentos de Serviços Pré-Pagos

Não há boletos para os serviços solicitados.

**Observação - Atividade Complementar - Gastronomia**  
A documentação anexada será analisada, caso a documentação não esteja conforme solicitado, seu pedido será cancelado. Devendo o aluno fazer nova solicitação e anexar a documentação em conformidade.

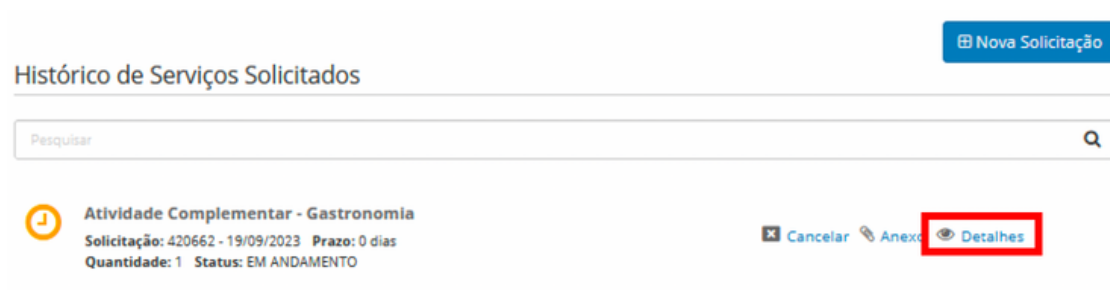
**Aguarde as datas definidas para retirada de cada serviço.**  
Caso tenha um serviço que é pré pago, efetue o pagamento do boleto em até 3 dia(s) para iniciar o andamento do procedimento na secretaria, caso contrário este serviço será desconsiderado.

Código da Solicitação: 420662

Nova Solicitação

## CAPITULO III - DA SUBMISSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

8. Acompanhe o andamento da sua solicitação clicando em "Detalhes".



The screenshot displays a web interface for managing requests. At the top right, there is a blue button labeled "Nova Solicitação". Below it, the section is titled "Histórico de Serviços Solicitados". A search bar with the placeholder "Pesquisar" and a magnifying glass icon is present. The main content area shows a table with one entry: "Atividade Complementar - Gastronomia". The entry details include "Solicitação: 420662 - 19/09/2023", "Prazo: 0 dias", and "Quantidade: 1 Status: EM ANDAMENTO". To the right of this entry are three buttons: "Cancelar", "Anexos", and "Detalhes". The "Detalhes" button is highlighted with a red rectangular box.

## CAPITULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º. O presente conjunto de normas só pode ser alterado mediante voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado de Curso e aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante.

Art. 13º. Compete a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Monitoria, Coordenação Geral do Curso de Núcleo Docente Estruturante dirimir dúvidas referentes à interpretação destas normas, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 14º. Estas normas entram em vigor após sua aprovação pelo Conselho Superior - CONSU.

Fortaleza, abril de 2024.

Reitoria

Centro Universitário Christus



# ATIVIDADES DE PESQUISA

Participação em Programa de Iniciação Científica da Unichristus*, desde que certificada. <i>*Para alunos transferidos, a atividade desenvolvida na outra IES será aceita como AC</i>	20 horas de AC para cada ano de Programa de Iniciação Científica
Artigo científico publicado em revista indexada (Qualis ou doi, ISSN) e desenvolvidos com orientação docente.	15 horas de AC para publicação como co-autor 20 horas de AC para publicação como autor principal
Registro no INPI (patentes) e desenvolvidos com orientação docente.	20 horas de AC para registro no INPI (patentes)
Trabalhos/resumos apresentados e publicados em Anais de eventos científicos e desenvolvidos com orientação docente.	02 horas de AC para Eventos locais, municipais, estaduais ou regionais como co-autor 04 horas de AC para Eventos locais, municipais, estaduais ou regionais como autor principal 06 horas de AC para Eventos nacionais ou internacionais como co-autor 08 horas de AC para Eventos nacionais ou internacionais como autor principal
Trabalhos/resumos premiados ou com menção honrosa e desenvolvidos com orientação docente.	06 horas de AC adicionais para trabalhos premiados / menção honrosa
Participação como ouvinte em eventos científicos (Congresso, Simpósio, Fórum, Jornada) relacionadas à área da saúde.	02 horas de AC para Eventos Científicos de 4 à 6h 03 horas de AC para Eventos Científicos de 7 à 10h 06 horas de AC para Eventos Científicos de 11h à 19h 08 horas de AC para Eventos Científicos de 20h à 39h 10 horas de AC para Eventos Científicos de 40h ou +
Livros e/ou capítulos de livros publicados com ISBN.	05 horas de AC para publicações como co-autor 07 horas de AC para publicações como autor principal 10 horas de AC para publicações como co-autor citando a Unichristus como instituição de origem 15 horas de AC para publicações como autor principal citando a Unichristus como instituição de origem
Participação como estudante pesquisador em Grupos de Estudos e Pesquisa da Unichristus*, desde que certificada. <i>*Para alunos transferidos, a atividade desenvolvida na outra IES será aceita como AC</i>	20 horas de AC para cada ano de Grupo de Estudos e Pesquisa da Unichristus

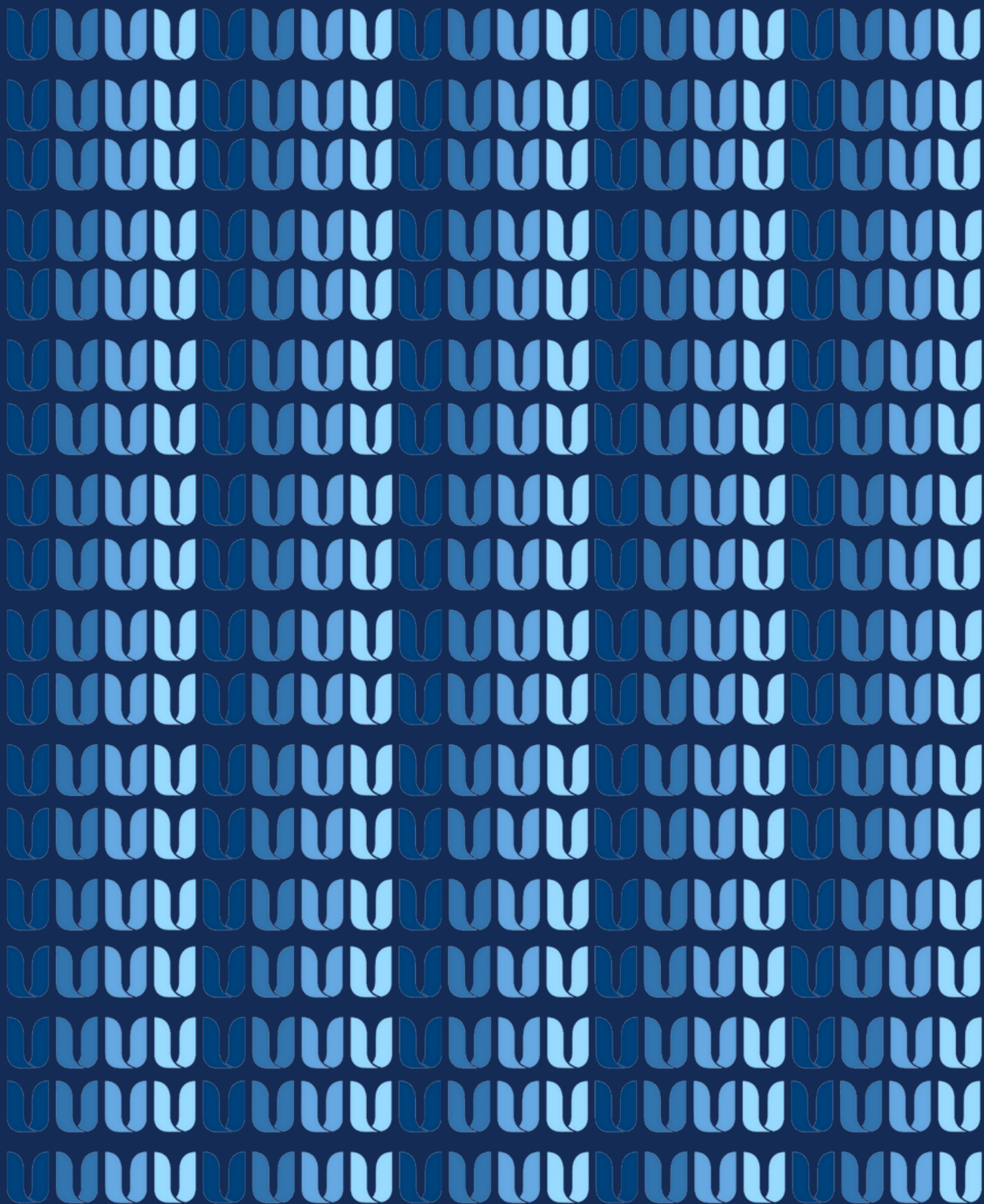
# ATIVIDADES DE ENSINO, MONITORIA E ESTÁGIO

Participação em Programas de Iniciação à Docência da Unichristus, desde que certificada. <i>*Para alunos transferidos, a atividade desenvolvida na outra IES será aceita como AC</i>	20 horas de AC para cada ano de Programas de Iniciação à Docência
Participação em cursos relacionadas à área da saúde ou afins desde que comprovada orientação/coordenação docente (Ex.: ATLS-BLS-ACLS-PHTLS).	02 horas de AC para Eventos Científicos de 4 à 6h 03 horas de AC para Eventos Científicos de 7 à 10h 06 horas de AC para Eventos Científicos de 11h à 19h 08 horas de AC para Eventos Científicos de 20h à 39h 10 horas de AC para Eventos Científicos de 40h ou +
Participação como estudante pesquisador em Grupos de Estudos e Pesquisa da Unichristus*, desde que certificado. <i>*Para alunos transferidos, a atividade desenvolvida na outra IES será aceita como AC</i>	20 horas de AC para cada ano de Grupo de Estudos e Pesquisa da Unichristus
Participação em cursos de língua estrangeira	05 horas de AC por semestre de curso concluído 10 horas de AC por curso concluído
Participação em Atividade de intercâmbio / internacionalização	05 horas de AC por semestre de curso concluído ou atividade de intercâmbio / internacionalização realizada
Participação em avaliações institucionais (Teste de Progresso)	04 horas de AC por cada Teste de Progresso
Treinamento curricular não obrigatório (Ex: Estágio IJF)	20 horas de AC para cada 240 horas comprovadas (Estágios Concursados)
Estágios Extracurriculares com carga horária mínima de 60h	05 horas de AC para cada 60 horas comprovadas (Estágios Voluntários) 10 horas de AC para cada 60 horas comprovadas (Estágios Concursados)

# ATIVIDADES DE EXTENSÃO E GESTÃO

Participação em projeto ou Programa de Extensão Universitária e/ou Ligas Acadêmicas e/ou de Responsabilidade Social certificado	20 horas de AC para cada dois semestres consecutivos de participação
Participação como organizador em eventos científicos (Congresso, Simpósio, Fórum, Jornada) relacionadas à área da saúde.	04 horas de AC para Organização de cursos e/ou Eventos externos 06 horas de AC para Organização de cursos e/ou Eventos promovidos pela Unichristus
Participação em Associações, Centro Acadêmico, Grêmios Estudantis.	10 horas de AC para cada dois semestres consecutivos de participação





**Unichristus**